



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº008/2025

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 14 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Wagner Luiz de Oliveria. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **II- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que “Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Wagner, André, Pedro, Suzana, Elaine, Sandra, Kaique e Edson se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que “Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, que “Dispõe sobre alterações e revogação de leis complementares de criação de funções gratificadas devidas aos servidores municipais, no âmbito do município de Alpinópolis” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Pedro, Sandra e Suzana se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, que “Dispõe sobre alterações e revogação de leis complementares de criação de funções gratificadas devidas aos servidores municipais, no âmbito do município de Alpinópolis” foi



PODER LEGISLATIVO

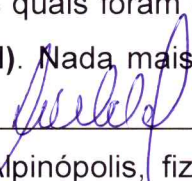
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

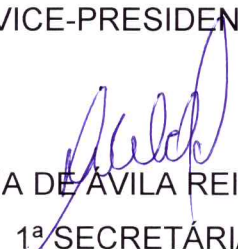
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

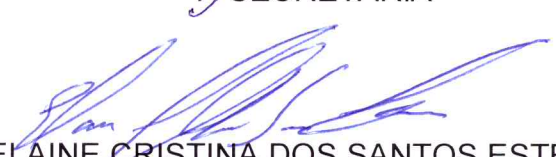
Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que "Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências" e ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, que "Dispõe sobre alterações e revogação de leis complementares de criação de funções gratificadas devidas aos servidores municipais, no âmbito do município de Alpinópolis", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
PRESIDENTE


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA
1ª SECRETÁRIA


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES
2ª SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

 Wagner L. dos Santos
 Haline



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

EDSON FERREIRA DA SILVA

KAIQUE ALVES CASSIANO

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

Coordenadora do Legislativo